

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

EDITAL PROEN Nº 01/2026

A Associação Pró-Esino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-reitora de Ensino, Profa. Dra. Maria Cristina Bohnenberger, TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo de Docentes para os cursos de graduação** para início das atividades no primeiro semestre de 2026.

1. OBJETO

1.1 Este processo seletivo refere-se à contratação de docentes para os cursos de graduação conforme anexo I e para cadastro reserva para chamadas posteriores a este edital. O anexo I apresenta informações como número de vagas, curso, área, titulação mínima exigida e contato. Informações complementares devem ser solicitadas pelo email disponível no quadro anexo, correspondente à área de interesse.

1.2 Adicionalmente, será avaliada a possibilidade de vinculação dos candidatos aos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Feevale, atendidos os critérios previstos no capítulo 4.3

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas online, no período de **07 a 19 de janeiro de 2026** pelo site www.feevale.br/selecaodocente01-2026, por meio da plataforma Kretos.

3. REQUISITOS

3.1 São requisitos para inscrição no presente Edital:

I - Preencher o item “inscrição” do formulário eletrônico, dirigido à coordenação do curso ao qual o processo seletivo está vinculado, explicitando os motivos pelos quais pretende atuar na docência da(s) área(s).



II - Possuir currículo atualizado em formato *Lattes* (disponível em: www.cnpq.br).

III - Possuir a titulação de acordo com a exigência da vaga, inserindo a cópia dos diplomas e certificados, **frente e verso**, por meio eletrônico.

3.1.1 Será possível inserir no máximo 5 arquivos, estes devem estar legíveis e em formato PDF ou JPG, com tamanho máximo de 4MB.

3.2 Para os títulos obtidos no exterior, é necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.

3.3 Para comprovação da titulação de mestrado e doutorado também serão aceitos atestados emitidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação que comprovem que o aluno se encontra apenas aguardando a expedição do diploma, tendo cumprido todos os demais requisitos para a obtenção do respectivo título.

3.4 Será aceita certidão de Registro de Qualificação de Especialista, expedida pelo conselho profissional, para comprovação de especialização exigida pela vaga. Os certificados de especialização em que não conste no verso o histórico escolar devem atender às exigências do MEC.

3.5 As informações sobre os Programas de Pós-graduação constam detalhadas no Anexo II.

3.6 É de responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário de inscrição e requisitos, no prazo estabelecido neste Edital, para que a sua inscrição seja efetivada.

4. ETAPAS

4.1 O processo seletivo de docentes ocorrerá em duas etapas:

I - Etapa eliminatória: análise dos itens estabelecidos como requisitos para inscrição.

II - Etapa classificatória: entrevista.



4.1.1 As entrevistas ocorrerão na modalidade presencial, no Câmpus II da Universidade Feevale em local e horário a serem divulgados na publicação dos candidatos habilitados.

4.2 Os candidatos indicados para entrevista individual, participarão de uma análise didática composta pela apresentação de um plano de aula e pelo desempenho em miniaula teórico-prática. A atividade deverá ser realizada em até 10 minutos.

4.2.1 Os temas da análise didática serão divulgados junto com a lista dos candidatos habilitados para essa fase.

4.3 São critérios de classificação para a vinculação na pós-graduação stricto sensu:

I - apresentar produção científica qualificada na área de avaliação da CAPES (artigos, livros e capítulos de livros), descritas no Anexo II, a partir de 2021;

II - possuir experiência na formação de recursos humanos em nível de iniciação científica, especialização, mestrado ou doutorado;

III - conhecimento na língua inglesa, espanhola, italiana, francesa ou alemã.

4.3.1 A análise dos critérios será realizada através do currículo Lattes.

4.4 O processo seletivo será coordenado por uma comissão designada pela Pró-reitoria de Ensino, constituída pelo coordenador do curso, coordenação do programa de pós-graduação (caso se aplique), representante do Núcleo de Apoio ao Ensino e Aprendizado (NAEP), um psicólogo e/ou representante de outros setores que se fizerem necessários.

4.5 Os candidatos habilitados para a etapa classificatória da seleção, assim como local e horário da entrevista, serão divulgados no site www.feevale.br/selecaodocente01-2026, até o dia **22 de janeiro de 2026**.

4.6 As entrevistas dos candidatos habilitados para essa etapa ocorrerão na modalidade mencionada no item 4.1.1, no período de **26 a 29 de janeiro de 2026**, em local e horário a serem divulgados na publicação.



4.7 As entrevistas individuais, quando necessárias, poderão ocorrer no mesmo dia da entrevista coletiva em que o candidato participará, em horário e local a serem comunicados pela coordenação do curso.

4.8 É responsabilidade do candidato registrar, no momento da inscrição, número de telefone e endereço de email válidos, de uso pessoal e frequente para comunicação, além de consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de spam ou mecanismo de bloqueio de emails).

5. RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **30 de janeiro de 2026**, no site www.feevale.br/selecaodocente01-2026.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Da decisão da comissão não caberá recurso.

6.2 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.

6.3 Os dias e horários das entrevistas, em hipótese alguma, poderão ser alterados por parte do candidato.

6.4 Os docentes selecionados terão o início das suas atividades a partir de **12 de fevereiro de 2026**.

6.5 É condição para o exercício docente a participação do selecionado, com frequência integral, na Formação Docente, promovida pela Pró-reitoria de Ensino, nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2026**, nos turnos manhã e tarde, em horários a serem definidos pela instituição.

6.6 Os candidatos que atenderem aos requisitos deste Edital e não forem selecionados para contratação, ficarão como cadastro reserva, com possibilidade de contratação futura.



6.7 A Universidade Feevale não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

6.8 A manutenção das atividades vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão estão condicionadas à produção docente independente das vagas divulgadas no presente Edital, podendo serem revistas, alteradas e/ou encerradas a qualquer tempo pela Instituição mediante prévio aviso ao docente.

6.9 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão.

Novo Hamburgo, 07 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Maria Cristina Bohnenberger,
Pró-reitora de Ensino.



ANEXO I

Nº VAGAS	CURSO	ÁREA/DISCIPLINAS	TITULAÇÃO MÍNIMA		CONTATO
			GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
01	Educação Física	Atividades da natureza e de aventura e esportes coletivos	Educação Física	Mestrado, preferencialmente doutorado	educacaoфизica@feevale.br
01	Engenharia Elétrica	Circuitos Elétricos; Eletrônica Analógica, Amplificadores Operacionais, Sinais e Sistemas Lineares, Projetos de Pesquisa na área de Energias Renováveis	Engenharia Elétrica ou áreas afins	Mestrado em Engenharia, preferencialmente doutorado	eng.eletrica@feevale.br
01	Odontologia	Dentística	Odontologia	Especialização em Dentística com Mestrado ou Doutorado em áreas afins	odontologia@feevale.br
01	Quiropraxia	Supervisão estágio de quiropraxia	Quiropraxia	Mestrado, preferencialmente doutorado	quiropraxia@feevale.br



Câmpus I • Av. Dr. Maurício Cardoso, 510 • Hamburgo Velho • Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul • CEP 93510-235

Câmpus II • ERS-239, 2755 • Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul • CEP 93525-075 • +55 51 3586.8800 • <https://www.feevale.br>

Câmpus III • Av. Edgar Hoffmeister, 500 • Zona Industrial Norte • Campo Bom - Rio Grande do Sul • CEP 93700-00

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICO EM QUALIDADE AMBIENTAL

Área de avaliação na CAPES: Ciências Ambientais

Área de concentração do PPG: Qualidade Ambiental

A área de concentração comprehende o ambiente como totalidade complexa que, por seu caráter sistêmico, sofre os efeitos das interrelações que se estabelecem entre o meio abiótico (ar, água e solo), o meio biótico (seres vivos) e o meio antrópico.

A avaliação ou o diagnóstico é o ponto de partida para a investigação dos efeitos de diferentes variáveis, encontradas no ambiente, sobre os organismos vivos ou sobre a manutenção das interrelações destes organismos entre si ou com o meio abiótico, em determinado tempo e espaço. Paralelamente, o diagnóstico conduz ao desenvolvimento de tecnologias e às intervenções que possibilitem prevenir, mitigar ou controlar os impactos gerados pelas atividades antrópicas.

Linhos de pesquisa:

Diagnóstico ambiental integrado

A linha “Diagnóstico Ambiental Integrado” associa respostas disciplinares para prospectar e avaliar indicadores de qualidade ambiental e suas consequências sobre os seres vivos e a saúde humana; desenvolve métodos de diagnóstico ambiental que integram, de forma interdisciplinar, as dimensões físicas, químicas, biológicas e socioeconômicas, contribuindo para a compreensão da interação do homem com o ambiente e estabelecendo a previsão de cenários; promove o desenvolvimento do conhecimento científico e indica a geração de tecnologias, as quais visam à melhoria das condições do ambiente e da qualidade de vida atendendo as demandas de interesse social.

A partir da construção de uma metodologia comum que concebe diagnósticos integrados, cujas técnicas abrangem desde o geoprocessamento até a identificação de indicadores químicos e biológicos da qualidade do ar, da água e do solo, a linha, por sua rede de relações, contribui, pois, para o avanço da ciência e para a instalação de uma nova visão da realidade regional da Bacia do Rio do Sinos.

Tecnologias e intervenção ambiental

A linha “Tecnologias e Intervenção Ambiental”, a partir do estabelecimento do diagnóstico integrado das condições do ambiente e mediante estudos interdisciplinares, tem por objeto, o desenvolvimento de tecnologias para a intervenção ambiental, buscando prevenir, controlar e corrigir impactos ambientais e responder aos desafios de um saber complexo, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente, para a preservação dos seres vivos e da saúde humana e para o desenvolvimento sustentável.

A linha volta-se, assim, para a articulação e a geração de conceitos, para a inovação tecnológica e sua aplicação, respondendo a uma demanda de interesse da sociedade,



Câmpus I • Av. Dr. Maurício Cardoso, 510 • Hamburgo Velho • Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul • CEP 93510-235

Câmpus II • ERS-239, 2755 • Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul • CEP 93525-075 • +55 51 3586.8800 • <https://www.feevale.br>

Câmpus III • Av. Edgar Hoffmeister, 500 • Zona Industrial Norte • Campo Bom - Rio Grande do Sul • CEP 93700-00

tendo em vista que as tecnologias e as metodologias são transferíveis a diferentes ecossistemas aquáticos ou terrestres e às condições atmosféricas, podendo ser disponibilizadas tanto para aplicação pelo setor público, contribuindo para a capacidade de intervenção e resposta aos problemas do ambiente e da população, como pelo setor privado, de modo a aumentar sua responsabilidade social.

Análise e modelagem ambiental avançada

Análise e modelagem avançada de espaços integrando as condições ambientais e socioeconômicas, a partir do diagnóstico e da intervenção ambiental, considerando as causas e os efeitos sinérgicos, aditivos e cumulativos dos impactos ambientais no espaço e ao longo do tempo. Estes impactos podem ser ocasionados pelo conjunto dos processos naturais e/ou decorrentes das atividades humanas no contexto de espaços urbanos e não-urbanos.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS E PROCESSOS INDUSTRIAS

Área de avaliação na CAPES: Materiais

Área de concentração do PPG: Desenvolvimento tecnológico em Materiais

A área de concentração, a partir de uma abordagem interdisciplinar gerada pela convergência das áreas das Engenharias, da Química, da Matemática, da Física e da Saúde, visa formar profissionais que articulem práticas investigativas avançadas para resolver problemas por meio de sua qualificação para o desenvolvimento tecnológico e para a inovação no setor industrial e na sociedade.

Linhas de pesquisa:

Desenvolvimento e Caracterização de Materiais

A linha tem como foco a análise e a caracterização de materiais para o desenvolvimento de produtos sustentáveis bem como de novos materiais para os setores industriais. Contempla também o desenvolvimento de materiais e de tecnologias para o setor de energia.

Otimização de Processos Industriais

Esta linha visa ao desenvolvimento, à identificação e à análise de processos industriais, bem como à busca por soluções e estudos de reciclagem de resíduos e tratamento de efluentes, haja vista a otimização e a proposição de processos e tecnologias que promovam a minimização do consumo de matérias-primas, de recursos naturais e de energia, contribuindo para o avanço da ciência.

